



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 050/2025**

**Reconhece e declara a estabilidade adquirida pela servidora NAIANE RIBEIRO DA SILVA em cargo efetivo desta Câmara Municipal.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas no artigo 28, XV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Portaria nº 054/2019, que homologou o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019;

Considerando a aprovação da servidora mencionada no art. 1º desta Portaria no supramencionado Concurso, bem como sua nomeação através da Portaria nº 022/2022 e posse ocorrida em 01 de junho de 2022;

Considerando que não há registro de nenhuma ocorrência apta a demonstrar a não satisfação dos requisitos previstos no art. 31 da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando o efetivo exercício da servidora nesta Câmara Municipal a partir da data da sua posse em 01/06/2022 e durante todo o decurso do prazo legal de três anos do estágio probatório findado em 31/05/2025;

Considerando a continuidade e regularidade no desempenho das atribuições do cargo, com comprometimento e assiduidade, durante o período de estágio probatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e declarar a estabilidade adquirida pela servidora **NAIANE RIBEIRO DA SILVA**, matriculado sob o nº 0000164, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** deste Poder Legislativo, a partir de 01 de junho de 2025, após o cumprimento do estágio probatório ocorrido no período de 01/06/2022 a 31/05/2025.

**Art. 2º** Fica reconhecida e declarada a estabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria, bem como a aptidão do servidor para o exercício das respectivas atribuições do seu respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 02 de Junho de 2025.

**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
**Presidente**

2  
1 | 1